



## PORTARIA Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

### CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT).
- Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;
- O contido no Processo nº 23411.003799/2021-92

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão de análise do processo que trata da redução de carga horária para realização de **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, do servidor Paulo Roberto Krüger. Sendo composta pelos membros listados abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
1.JOSÉ EDUARDO PIMENTEL FILHO	1933505	Professor EBTT	Superior
2. LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA	2230261	Professor EBTT	Superior
3.RODOLFO LOPES COPPO	3044964	Professor EBTT	Superior

**Art. 2º** A Comissão instituída terá por objetivo analisar o(s) processo(s) de ação de desenvolvimento em serviço e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade da ação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 25/03/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151108** e o código CRC **512FEE71**.



---

Referência: Processo nº 23411.000554/2021-11

SEI nº 1151108

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil